



EDITAL FMVZ Nº 1/2026

02 de fevereiro de 2026

Processo nº 23117.087508/2025-69

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PET ZOOTECNIA

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Zootecnia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de estudantes no Grupo PET Zootecnia.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2. São deveres do estudante bolsista e do estudante não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar da(s) reunião(ões) semanal(is) ordinárias de trabalho do Grupo. Estas reuniões devem ser presenciais, podendo ser realizadas remotamente apenas em casos excepcionais;
- IV - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações afirmativas promoção de saúde e bem-estar e atividades de caráter coletivo e integrador;
- V - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- VI - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VII - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VIII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- IX - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1. Após o período de doze meses de participação no Programa, o estudante bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado referente ao tempo de permanência no PET.

2.2. O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de um estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3. Após o ingresso no PET, o estudante poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do estudante.

3. VAGAS

3.1. Este processo seletivo será realizado considerando as seguintes categorias de candidatos inscritos:

- a) **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- b) **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI; e
- c) **Categoria C:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD.

3.2. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 3.1 não concorrerá à vaga em outra categoria.

3.3. Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

- a) Categoria A: 00 vaga(s) para bolsista(s) e 04 vaga(s) para não bolsista(s);
- b) Categoria B: 00 vaga(s) para bolsista(s) e 02 vaga(s) para não bolsista(s); e
- c) Categoria C: 00 vaga(s) para bolsista(s) e 02 vaga(s) para não bolsista(s).

3.4. Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A, B e C, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

- a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria C, desde que esteja prevista vaga para esta Categoria;

- b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria C, então as vagas da Categoria C serão remanejadas para a Categoria B;
- c) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão remanejadas para a Categoria A; e
- d) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente entre as Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B. No caso em que não houver vagas reservadas na Categoria C, então todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

4. INSCRIÇÕES

4.1. São pré-requisitos para a inscrição:

- I - Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Zootecnia, no 1º semestre letivo de 2026, considerando a expectativa de permanência do candidato como membro do Programa por pelo menos dois anos;
- II - Estudante transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Zootecnia da UFU;
- III - Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa;
- IV - Apresentar, no máximo, duas reprovações nos três últimos semestres letivos; e
- V - Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

4.2. Documentação a ser entregue no ato da inscrição: Formulário de Inscrição preenchido, Curriculum Vitae com documentação comprobatória, Histórico Escolar da Graduação em curso na UFU, Atestado de matrícula, Carta de Intenções, Atestado de ingresso de cotista (se for o caso).

4.3. A inscrição deverá ser feita por meio do formulário online disponível em: <https://forms.gle/QKkT4AVHY1rhNEzH8>.

4.4. A documentação deverá ser enviada pelo Moodle do PET Zootecnia, sigla: PETZOO, nome: Seleção PET Zootecnia, [senha petzoo](https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=12670#section-0), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico: <https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=12670#section-0>. Todos os documentos devem ser anexados em formato PDF, exclusivamente por esta plataforma, respeitando as datas limites estipuladas no cronograma apresentado neste Edital.

I - **Ficha de inscrição (Anexo II)** devidamente preenchido, e assinado pelo candidato por meio do Portal do Governo Federal Gov.br;

II - **Curriculum vitae** em formato PDF, **(Anexo III)**, com documentação comprobatória anexa, com cópias numeradas, em um único arquivo, e na sequência correta. Os documentos comprobatórios devem estar legíveis, no sentido da leitura e dispostos na ordem que aparecem na Tabela do próprio Anexo III. As atividades sem comprovações e fora do padrão indicado não serão computadas. Os candidatos deverão contabilizar somente uma vez cada certificado.

III - **Cópia do histórico escolar válido** da UFU emitido a partir de janeiro de 2026, discriminando o coeficiente de rendimento acadêmico geral (CRA), para isso, acesse o Portal do Estudante e clique no menu "Relatórios", escolha o item "Histórico Escolar Válido";

IV - **Cópia do atestado de matrícula válido**, para isso, acesse o Portal do Estudante e clique no menu "Relatórios", escolha o item "Atestado de Matrícula Válido";

V - **Carta de intenções**, feita no editor de texto WORD, conforme o **Anexo IV**, e salvo em PDF, de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas, com letra Arial 12, espaçamento 1,5, e margem moderada, sendo datada e assinada digitalmente pelo candidato. O conteúdo da carta deve justificar seu interesse por tornar-se integrante do PET Zootecnia e demonstrar na mesma, o conhecimento da filosofia do PET e expressar de que forma pretende e/ou sugere contribuir com as atividades do grupo, considerando o caráter de ensino/pesquisa/extensão, incluindo nesta, sugestões de atividades.

VI - **Atestado de ingresso como cotista**: candidatos que se inscreverem na Categoria B deverão anexar o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI e na Categoria C deverão anexar o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD; (conforme orientações dos itens 4.7; 4.7.1; 4.8 e 4.8.1 deste edital);

VII - **Declaração de permanência**: documento assinado pelo coordenador do curso que comprove que o candidato permanecerá por no mínimo 2 (dois) anos no curso de graduação. **Esse item somente é necessário para os candidatos que fizeram intercâmbio, transferência ou trancamento da graduação.**

4.5. Todos os requisitos acima têm caráter eliminatório, caso não sejam apresentados.

4.6. O candidato que não apresentar qualquer um destes documentos não terá a sua inscrição deferida para o processo seletivo.

4.7. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU. Este atestado deverá ser solicitado no Portal do Estudante da UFU, que será providenciado num prazo de 5 dias úteis.

4.7.1. Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo e-mail pet_uvu@prograd.ufu.br o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo disponível no Anexo I do edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

4.8. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

4.8.1. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo a DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DACIN (Divisão de Acessibilidade e Inclusão da UFU), que deve ser solicitada pelo candidato ao e-mail dacin@prograd.ufu.br.

4.9. Para eventual recurso contra indeferimento de inscrição, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, para o e-mail esmorgado@ufu.br, no prazo de um dia útil após a divulgação do resultado de homologação das inscrições.

5. ETAPAS/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será realizada em três etapas:

5.1.1 **Etapa I - Análise do currículo e do histórico escolar**: Essa etapa terá caráter eliminatório e será constituída pela análise do Histórico Escolar de Graduação e análise de currículo, que somados corresponderão de 0 a 100 pontos. Para a realização da avaliação do currículo será computado a pontuação obtida pelo candidato a partir da tabela do Anexo III. A maior pontuação atingida por um candidato

no somatório do currículo valerá 100 pontos e as notas dos demais candidatos serão ajustadas tendo a maior pontuação como referência, com isso o currículo será transformado na base 100, para que seja feita a média final acrescida com o CRA. Passarão para a segunda etapa os 16 (dezesesseis) primeiros candidatos com as maiores médias, sendo destes, 8 (oito) da categoria A, 4 (quatro) da categoria B, e 4 (quatro) da categoria C. Não havendo quantidade suficiente de inscritos em alguma categoria, as vagas serão remanejadas para outras categorias seguindo o item 3.4.

5.1.2 Etapa II - Prova escrita: Para a realização da prova escrita serão distribuídos 100 pontos em dez (10) questões de múltipla escolha, valendo 10 pontos cada questão, com duração máxima de 60 minutos. O conteúdo programático da prova será baseado no Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, e no Guia de Orientações do PET UFU, disponível em: <https://prograd.ufu.br/pet>. A prova deverá ser feita com caneta azul ou preta, sendo estritamente proibido consultar quaisquer tipos de materiais e/ou aparelhos eletrônicos durante a execução da prova, sendo este ato passível de eliminação do candidato do processo seletivo.

5.1.3 Etapa III - Entrevista: A entrevista será realizada individualmente em horário e data previamente marcados. Serão feitas perguntas que permitam identificar o perfil do candidato e potencial contribuição para com o grupo. A duração de cada entrevista será de aproximadamente 15 minutos. Os candidatos serão entrevistados seguindo a ordem de inscrição. Para essa etapa serão distribuídos 100 pontos conforme os seguintes critérios:

- Defesa do currículo e da carta de intenções. (0 a 20 pontos)
- Conhecimento sobre o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU. (0 a 20 pontos)
- Capacidade de expressão oral. (0 a 20 pontos)
- Disposição em envolver-se em atividade de ensino, pesquisa e extensão e trabalhar em grupo. (0 a 20 pontos)
- Coerência e clareza nas respostas. (0 a 20 pontos)

5.1. O ranqueamento final dos candidatos se dará considerando a média ponderada pelos respectivos pesos das três fases, sendo a média da Etapa I com peso de 50%, Etapa II com peso de 30% e Etapa III com peso de 20%.

5.2. Critério de desempate

Em caso de empate no número de pontos obtidos pelos candidatos, a ordem de classificação será feita obedecendo, sucessivamente, o seguinte:

- O candidato que tiver o menor número de reprovações durante toda a graduação;
- O candidato que tenha maior CRA;
- O candidato que tenha maior nota na avaliação do currículo.

5.3. O(s) candidato(s) que não cumprir(em) com qualquer uma das etapas propostas pela Comissão de Seleção estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo, independente de apresentação de atestados.

5.4. Para cada uma das categorias para inscrição de candidatos (categorias A, B e C) previstas neste edital será obedecida a lista ordenada de candidatos da categoria aprovados (da maior nota para a menor nota) no preenchimento das vagas disponibilizadas no presente edital.

5.5. Os candidatos deverão atingir nota mínima final de 60 pontos para aprovação e ingresso no PET Zootecnia de acordo com o número de vagas.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta pelo tutor(a), por pelo menos um professor do Curso e/ou Unidade Acadêmica e apenas um estudante do PET Zootecnia e será nomeada por Portaria Prograd.

6.2. Todas as etapas do processo seletivo serão coordenadas pela Comissão de Seleção.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Este processo seletivo tem validade de 8 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.2. A concessão futura de bolsas para petianos não bolsistas dentro do Grupo PET será feita levando-se em conta primeiro os não bolsistas dos editais mais antigos, e entre os não bolsistas provenientes de um mesmo edital, as bolsas serão concedidas primeiramente aos não bolsistas classificados no edital e posteriormente conforme a ordem de classificação da LISTA DE ESPERA. A concessão futura de bolsas para petianos não bolsistas será realizada de acordo com o PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

7.3. Para eventual recurso ao resultado da seleção, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/DIREN/DIFI (Divisão de Formação Discente), pelo e-mail pet_uvu@prograd.ufu.br, no prazo de 2 dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8. CONDIÇÃO PARA INGRESSO NO GRUPO PET

8.1. Os candidatos classificados no processo seletivo não podem estar vinculados a qualquer outro Programa acadêmico, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	09/03/2026	13h	http://www.editais.ufu.br Perfil no Instagram @zoopetufu E-mail enviado pela Coordenação do curso de Zootecnia (zootecnia@famev.ufu.br) Moodle do PET Zootecnia (senha: petzoo) https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=12670

Data limite para solicitação do "Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO"	27/04/2026	17h	Solicitar no Portal do Estudante da UFU
Período de inscrição	22/04/2026 a 04/05/2026	8h do dia 22/04/2026 até 17h do dia 04/05/2026	Formulário de inscrição: https://forms.gle/QKkT4AVHY1rhNEzH8 . Envio de documentos: Moodle do PET Zootecnia (senha: petzoo) https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=12670
Homologação das inscrições	07/05/2026	17 h	http://www.editais.ufu.br Perfil no Instagram @zoopetufu Moodle do PET Zootecnia (senha: petzoo) https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=12670
Recurso ao resultado da homologação das inscrições	08/05/2026	Das 8h às 17h	Para o e-mail esmorgado@ufu.br
Divulgação do resultado da primeira etapa	12/05/2026	17h	http://www.editais.ufu.br Moodle do PET Zootecnia (senha: petzoo) https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=12670
Prova escrita	14/05/2026	17h	Sala 2D 54 Campus Umuarama
Entrevista individual	15/05/2026	13:30h	Sala 2D 54 Campus Umuarama
Divulgação do resultado	19/05/2026	17h	Moodle do PET Zootecnia (senha: petzoo) https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=12670
Período para recurso ao resultado da seleção	20/05/2026	Das 8h às 17h	Para o e-mail esmorgado@ufu.br
Resultado final	22/05/2026	17h	http://www.editais.ufu.br/ Moodle do PET Zootecnia (senha: petzoo) https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=12670
Ingresso no Grupo	27/05/2026	12h	Campus Glória

10. INFORMAÇÕES SOBRE O PET

10.1. Informações sobre o PET, incluindo o “Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU”, podem ser obtidas na página <https://prograd.ufu.br/pet>.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2026.

Eliane da Silva Morgado
Tutor do PET Zootecnia/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Silva Morgado, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/02/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7027036** e o código CRC **5C62CCB8**.

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, (NOME), abaixo assinado, de nacionalidade (NACIONALIDADE), nascido/a em XX/XX/XXXX, no município de (NATURALIDADE), (UF), filho/a de (FILIAÇÃO) e de (FILIAÇÃO), estado civil (ESTADO CIVIL), residente e domiciliado/a à (ENDEREÇO) CEP nº XXXXX-XXX, portador/a da cédula de identidade nº (RG), expedida em XX/XX/XXXX, órgão expedidor XXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, DECLARO, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

(cidade), XX de XX de XXXX

Assinatura do/a declarante
(assinatura eletrônica via gov.br)

FICHA DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ZOOTECNIA

FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nome completo			
Matrícula		Data de ingresso no curso	
Identidade (RG)			
CPF			
Tel. Celular e para Contato			
Endereço Completo			
E-mail			
CATEGORIA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO			
Em conformidade com o item 5.2 do edital nº 01/2022, indique apenas uma das categorias abaixo para se inscrever no processo seletivo do referido edital.			
() Categoria A - para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência .			
() Categoria B - para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI .			
() Categoria C - para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD .			
Caso esteja se inscrevendo como cotista PCD informar:			
1) Qual a deficiência do candidato: _____			
2) Quais são as necessidades do candidato para participar em plenas condições do processo seletivo: _____			
DECLARAÇÃO			
Ao preencher e submeter esta inscrição ao processo de seleção de discentes para o grupo PET Zootecnia, o candidato declara ter conhecimento da seguinte normatização e respeitar as seguintes condições referentes ao Programa de Educação Tutorial - PET:			
a) Manual de Regulamentação e Guia dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, versão 2022;			
b) Atendimento a todos os requisitos exigidos para participar no EDITAL Nº 01/2024 DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ZOOTECNIA			
Uberlândia, de _____ de 20__.			
Assinatura do candidato			
(assinatura eletrônica via gov.br)			

FICHA DE AVERIGUAÇÃO DE PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA RELATIVA AO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do candidato(a)			
Matrícula		E-mail	

O(a) candidato(a) deverá necessariamente:

1. Preencher as colunas correspondentes à quantidade de atividades e à respectiva pontuação.
2. Só será contabilizada a pontuação dos itens que tiverem comprovação com documentação.
3. Cada certificado só poderá pontuar em um item da tabela.
4. O documento comprobatório deverá ser apresentado exatamente na ordem que aparece nesta ficha de pontuação.
5. Considerando a ordem de apresentação dos documentos comprobatórios de cada atividade, o candidato deverá enumera-los, e indicar o respectivo número na coluna "Numeração do documento comprobatório", desta ficha.
6. A documentação comprobatória deverá ser enviada no momento da inscrição, em um único arquivo em formato PDF, sendo que a ordem dos comprovantes deve obedecer a ordem desta ficha de pontuação. O candidato pode utilizar de ferramentas como <https://www.ilovepdf.com/pt> (ou outro de sua preferência) para juntar os arquivos e manipulá-los.
7. Não serão aceitas substituições ou inclusões de documentos após a inscrição ou durante períodos de recurso.
8. Caso o candidato não possua alguma das atividades descritas nesta ficha, este item deverá ser enviado e deixado em branco.

Item/Atividade	Pontuação	Quantidade	Pontuação total no item	Numeração do documento comprobatório
1. Iniciação científica PIBIC, participação de outros projetos institucionais (PIEX, PEIC, etc), ou de extensão com bolsa. <i>Válido apenas certificados com período completo de 12 meses.</i>	2,0 pontos por ano.			
2. Iniciação científica PIVIC, participação de outros projetos institucionais ou de extensão sem bolsa. <i>Válido apenas certificados com período completo de 12 meses.</i>	1,0 ponto por ano.			
3. Resumo publicado em anais de eventos científicos ou acadêmicos.	2,0 pontos por publicação			
4. Publicação de artigo em periódico científico.	3,0 ponto por publicação			
5. Atuação como monitor em disciplinas acadêmicas com bolsa.	1,0 ponto por monitoria concluída			
6. Atuação como monitor em disciplinas acadêmicas sem bolsa.	0,5 ponto por monitoria concluída			
7. Participação em encontros/reunião de Grupo de Estudo <i>Válido apenas certificados com período completo de 12 meses.</i>	1,0 ponto por grupo por ano			
8. Participação, como ouvinte, em palestras, atividades de extensão, colóquios, outros.	0,5 ponto			
9. Participação em eventos científicos ou acadêmicos, com duração de mais de um dia (semanas acadêmicas, jornadas etc.)	0,5 ponto			
10. Apresentação de trabalho em eventos científicos.	1,0 ponto por evento			
11. Participação em comissão organizadora de eventos científicos.	1,0 ponto por evento			

12. Palestra, curso ou minicursos ministrados	2,0 pontos por palestra/curso/minicurso			
13. Participação em oficinas e minicursos (mínimo de 4 horas), em áreas afins.	0,5 ponto por participação			
14. Participação de cursos de longa duração, com certificado que comprove a carga horária mínima de 8 horas.	1,0 ponto por curso			
15. Participação em curso de curta duração com certificado que comprove a carga horária mínima de 1 hora e máximo de 8 horas.	0,5 ponto por curso			
16. Representação estudantil (Diretório acadêmico, Colegiado de curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU). <i>Válido apenas certificados com período completo de 12 meses.</i>	0,5 ponto por ano			
17. Curso de línguas estrangeiras, mínimo de 60 horas, com comprovação de carga horária.	1,0 ponto por idioma			
18. Títulos e prêmios (menção honrosa).	1,0 ponto por premiação			
19. Participação em Empresa Júnior <i>Válido apenas certificados com período completo de 12 meses.</i>	0,5 ponto por ano			
20. Curso de oratória	2,0 ponto por curso			
TOTAL				

Anexo IV

CARTA DE INTENÇÕES

Escreva abaixo uma carta de intenções, de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas, justificando seu interesse por tornar-se integrante do PET Zootecnia e demonstrando conhecimento da filosofia do PET. Ao final da página, assine o seu nome.